



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
9ª Vara do Trabalho - POA/RS

PORTARIA Nº 05/2011

A Doutora MARIA SILVANA ROTTA TEDESCO, juíza titular da 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, usando os poderes que lhe são conferidos por lei, expede a seguinte portaria:

CONSIDERANDO a greve dos servidores públicos federais, iniciada no dia 17 do corrente mês, em especial daqueles lotados nesta Unidade Judiciária, com paralisação parcial das atividades, o que dificulta o atendimento às partes e respectivos procuradores na Secretaria da Vara;

RESOLVE:

Art.1º – Determinar que, a partir de 03-11-2011, e no período em que perdurar a greve, o expediente externo nesta Unidade Judiciária será realizado das 13 às 18 horas, permanecendo o disposto nos artigos 2º e 3º da Portaria nº 04/2011: **“O atendimento da Secretaria fica restrito à prestação de informações, à prática de atos urgentes, tais como a expedição de guias para depósito e entrega de alvarás, e à vista e carga de processos que possuam pauta designada, cujos prazos fluirão normalmente. Fica mantida a realização das audiências.”**

Parágrafo único - Em complementação ao artigo 1º, frisa-se que nos processos que possuem audiência designada, mesmo que no ano de 2012, os prazos fluirão normalmente durante o período da greve.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria e à direção do foro.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2011.


MARIA SILVANA ROTTA TEDESCO
Juíza do Trabalho